

## GUIA CALENDÁRIO 2025.2 - COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE ENFERMAGEM

24 de julho a 27 de julho – período de **SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULAS** – exclusivamente pela tela do(a) estudante no SIGA! Será exigida a carga horária mínima para que as matrículas sejam solicitadas: você deve selecionar as turmas nas quais quer solicitar matrícula e só depois que atingir a carga horária semestral mínima (270h), clicar em ‘Solicitar matrícula’. O sistema não permitirá solicitação de matrícula com carga horária menor que a mínima mencionada. O sistema só permitirá a solicitação de matrículas com carga horária total abaixo da mínima, **apenas e somente**, na situação de o(a) estudante estar próximo à conclusão do curso, faltando pouca carga horária para tal. O SIGA **NÃO** leva em consideração o horário/data de solicitação para organização da fila de prioridades. **Calouros 2025.2 possuem matrícula automática em disciplinas, não sendo necessário realizar qualquer procedimento.**

28 e 29 de julho – **PROCESSAMENTO DAS MATRÍCULAS** – procedimento automático do SIGA. **Somente depois disso**, as turmas em que você foi efetivamente matriculado(a), aparecerão no seu SIGA como tal.

04 de agosto – **INÍCIO DAS AULAS**

04 de agosto a 06 de agosto – **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA PELOS CALOUROS** - período para o(a) calouro(a) 2025.2 comparecer na Coordenação do Curso e assinar a lista de confirmação de matrícula. **A perda deste prazo acarretará no cancelamento do registro do(a) estudante junto à UFPR!**

02 de agosto a 13 de agosto – **AJUSTE DE MATRÍCULAS PELA COORDENAÇÃO**: a solicitação de possíveis ajustes deverá ser encaminhada ao e-mail da Coordenação, dentro do prazo. **Não serão realizados, sob qualquer hipótese, ajustes para estudantes sem nenhuma matrícula.** O período é para ajuste de matrícula, não para matrícula. [ufprcenf@gmail.com](mailto:ufprcenf@gmail.com)

**04 de agosto a 15 de agosto** – período para o(a) estudante solicitar, se houver, exames de **ADIANTAMENTO** de conhecimento diretamente em sua tela no SIGA. Se ainda não sabe como realizar este procedimento acesse a guia 'Bloco 1 – alunos e alunas' e tire todas as suas dúvidas no tutorial do SIGA [neste link](#). Para entender o que é o ADIANTAMENTO e quais são os critérios para solicitar, leia a Seção IV, Artigos 13-19, da Resolução 92/13-CEPE/UFPR que trata do tema, [neste link](#).

**04 de agosto a 18 de agosto** – período para o(a) **calouro(a) 2025.2** solicitar **EQUIVALÊNCIA** de disciplinas diretamente em sua tela no SIGA. Se ainda não sabe como realizar este procedimento acesse a guia 'Bloco 1 – alunos e alunas' e tire todas as suas dúvidas no tutorial do SIGA [neste link](#). **ATENÇÃO: a solicitação de todas as equivalências é feita em uma única vez, sendo somente durante o semestre de ingresso no curso.** Recomendamos que toda documentação já esteja pronta e seja enviada o quanto antes no SIGA. A perda deste prazo não será revertida sob qualquer hipótese. Dentro do SIGA, cada ementa deve ser anexada separadamente por disciplina.

**11 de agosto** – prazo final para o(a) estudante em situação de trancamento solicitar o **DESTRANCAMENTO** diretamente em sua tela no SIGA. **Recomendamos que se antecipe este prazo para garantir a possibilidade de solicitar matrícula em disciplinas.** Se ainda não sabe como realizar este procedimento acesse a guia 'Bloco 1 – alunos e alunas' e tire todas as suas dúvidas no tutorial do SIGA [neste link](#).

**29 de agosto** – prazo final para o(a) estudante **sem matrículas** em disciplina do semestre 2025.2 solicitar **TRANCAMENTO** diretamente em sua tela no SIGA. Se ainda não sabe como realizar este procedimento acesse a guia 'Bloco 1 – alunos e alunas' e tire todas as suas dúvidas no tutorial do SIGA [neste link](#). **Caso não queira ou não possa cursar o semestre, deverá solicitar trancamento do curso –**  
**ATENÇÃO: se não estiver cursando nenhuma disciplina e também não solicitar o trancamento, será caracterizado como abandono de curso!**

**18 de agosto a 06 de outubro** – período para o(a) estudante que está matriculado em disciplinas do semestre letivo 2025.2 solicitar **TRANCAMENTO** diretamente em sua tela no SIGA. Se ainda não sabe como realizar este procedimento acesse a guia 'Bloco 1 – alunos e alunas' e tire todas as suas dúvidas no tutorial do SIGA [neste link](#).

**18 de agosto a 06 de outubro** – período para o(a) estudante solicitar o **CANCELAMENTO** de disciplina na qual está matriculado(a) neste semestre letivo de 2025.2, diretamente em sua tela no SIGA. Se ainda não sabe como realizar este procedimento acesse a guia 'Bloco 1 – alunos e alunas' e tire todas as suas dúvidas no tutorial do SIGA [neste link](#). **ATENÇÃO: não é permitido o cancelamento de todas as disciplinas, podendo tal ação caracterizar abandono de curso.** Caso opte por não cursar nenhuma disciplina, solicite o trancamento dentro dos prazos previstos.

**10 de novembro a 31 de dezembro** – período que a Coordenação irá receber e lançar as **HORAS FORMATIVAS** no semestre de 2025.2. As horas devem ser encaminhadas ao e-mail da Coordenação, em sua totalidade, estando os documentos (planilha e certificados) ambos em PDF. Não serão aceitos documentos em outros formatos. **Os Formandos 2025.2 devem encaminhar as horas até no máximo 08 de dezembro.**

**06 de dezembro:** término do semestre letivo 2025.2.

**15 de dezembro a 20 de dezembro:** exames finais.

**EQUIPE DA COORDENAÇÃO DOS CURSOS DE ENFERMAGEM.**

[ufprcenf@gmail.com](mailto:ufprcenf@gmail.com)